CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER
CAPINZAL/SC

Convocação de Assembleia para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Capinzal (CMDM) gestão 2026 à 2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Capinzal (CMDM) no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 3.342 de 26 de setembro de 2019, convoca as organizações da sociedade civil para a Assembleia de Escolha das representantes que irão compor o CMDM gestão 2026 à 2028 conforme a programação citada.

Data: 31 de março de 2026 (terça-feira)
Horário: 13h30min
Local: Casa do Cidadão (Capinzal/SC)

Este é o espaço fundamental para a construção de políticas públicas e garantia de direitos para as mulheres de nossa cidade.

Ressalta-se que este conselho é composto por 10 conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 5 representantes indicados pelo poder executivo municipal e 5 representantes da sociedade civil.

Serão escolhidas na assembleia, 5 (cinco) representantes titulares e suas respectivas suplentes, pertencentes a organizações civis organizadas de Capinzal/SC de preferência Mulheres com efetiva atuação na defesa dos Direitos da Mulher ou com participação ativa em movimentos de Direitos Humanos.

Requisitos para Candidatura

Para habilitar-se ao processo de escolha no dia da assembleia, as candidatas deverão portar consigo:

1. **Documento original com foto** (RG, CNH ou equivalente)
2. **Comprovante de residência** atualizado
3. **Documento oficial da entidade** (Ofício ou declaração em papel timbrado) indicando que a candidata representa a organização

Informações gerais:

A Secretaria Executiva dos Conselhos, receberá a **documentação de indicação das entidades no dia da assembleia,** para fins de cadastramento de todas as entidades aptas à participação. As candidatas tomarão conhecimento das entidades aptas no dia da assembleia e farão a escolha entre os segmentos participantes.

Caberá a comissão eleitoral, tomar as providencias necessárias e cabíveis para o transcorrer desta escolha civil.

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER
CAPINZAL/SC

As entidades que não ficarem representadas nesta assembleia entre as primeiras que comporão o Conselho, de acordo com seu segmento, permanecerão listadas por ordem de chegada e serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância de alguma entidade no período desta gestão.

Após a escolha entre as entidades, será emitido o resultado oficial, o qual será publicado na página da prefeitura municipal.

Para maiores informações, entre em contato com a secretaria executiva dos conselhos pelo telefone (49) 3555-3526 e WhatsApp (49) 9 9814-0294.

“A presença da sociedade civil organizada garante que as demandas reais das mulheres capinzalenses cheguem ao poder público. Sua voz é essencial para fortalecer a rede de proteção e promoção da igualdade em nosso município.”

Capinzal/SC, 13 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SONARA FRANCISCA RAMOS
Data: 13/03/2026 14:45:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SONARA FRANCISCA RAMOS
Presidente CMDM